

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 600/2019 – 10/09/2019

Assunto: Ofício nº 373/2019-OFSJAYM-CZ, resposta do Ofício nº 074/GVCI/2019, referente inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais.



Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1320/2019  
Data: 10/09/2019 - Horário: 15:04  
Administrativo

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

OFÍCIO Nº 373/2019 – OFSJAYM – CZ

Brasília, 06 de agosto de 2019.

Senhor Vereador Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 074/GVCI/2019, subscrito pelos vereadores, **Francisco V. Sales Ferreira, Ulliane P. Ferreira Rocha, Flávio Valério, João Batista Rissotti, Eraldo Francisco Alves, Hélio Francisco Castão, Marta Dalpiaz Nepomuceno e Salvador M. Pizzolio Alves**, que por intermédio do qual solicita recursos financeiros do Orçamento Geral da União para aplicação em prol dessa municipalidade.

Informo-o que a solicitação se encontra no Núcleo de Orçamento de meu Gabinete e será objeto de apreciação quando da apresentação das Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União, o que ocorrerá agora no semestre de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço a confiança em mim depositada e desde já coloco o meu Gabinete a disposição de V.Exa.

Atenciosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**  
DEM/MT

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador **Valdir Leandro Cavichioli**  
Câmara Municipal de Juara - MT  
Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 59-S - Centro  
Juara - MT  
78.575-000

*A S. L. M. informou  
que as emendas  
são os/ostros*

**Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 074/GVCI/2019.

Juara - MT, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Jayme Campos**  
Senador  
Brasília – DF

Jayme Campos – Senador  
Protocolo nº 505/2019 – 17/07/2019  
Assunto: Ofício n.º 074/GVCI/2019 – Solicitando inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais.

Prezado Senador,

O déficit habitacional é um dos graves problemas que assolam o Brasil. Embora as estatísticas sejam um pouco divergentes em termos de números, a maior parte afirma que mais de 10 (dez) milhões de brasileiros não têm acesso à moradia, com isso o sonho de possuir a casa própria ainda é uma realidade para milhões de brasileiros.

Sabemos que, as facilitações do crédito imobiliário nos últimos anos, não foram suficientes para atendimento da demanda, e que nem todas as famílias possuem os requisitos mínimos, muito menos emprego que garantam o financiamento de uma residência.


Sabemos ainda que, em diversas regiões do Brasil existem famílias vivendo em moradias com falta de estrutura básica, em condições insalubres ou em áreas de risco.


No município de Juara não é diferente, pois há um cadastro de fila de espera com mais de 500 (quinhentas) famílias do grupo prioritário, contendo pessoas portadoras de doenças crônicas, deficientes físicos e/ou mentais, mulheres vítimas de abuso psicológico, sexual e violência doméstica.


Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais, objetivando atender o princípio constitucional legal do direito a moradia digna.

Certos do vosso empenho no atendimento ao exposto, elevamos protestos de estímulos e considerações.


Atenciosamente,

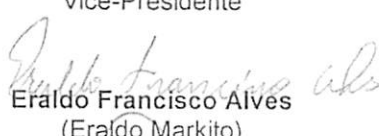
  
**Francisco V. Sales Ferreira**  
(Chico do Indeia)  
Vereador

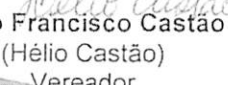
  
**Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente

  
**Uliane P. Ferreira Rocha**  
(Uliane Macarena)  
Vice-Presidente

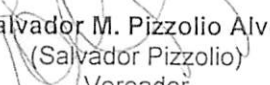
  
**Flávio Valério**  
(Flavinho)  
Primeiro Secretário

  
**João Batista Rissotti**  
(João Rissotti)  
Segundo Secretário

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

  
**Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)  
Vereador

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora

  
**Salvador M. Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador